

Santo André, 4 de março de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8893/2021

Proposição: Emenda nº 2/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: EMENDA A PROPOSTA DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 02/2021 - Que visa alterar os arts. 100 e 307, em atendimento ao art. 76, da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Providenciamos a Emenda a LOM nº 60-2022, encaminhando-a para publicação no jornal DGABC, edição de 04/03/2022.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

